



ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CNPJ 02.374.576/0001-44 Utilidade Pública- Lei nº1417 de 02/04/1998
Utilidade Pública-Lei Estadual Decreto n º 11.668 de 13/01/2004

PLANO DE CONTINGÊNCIA QUE COMPREENDE JANEIRO A JUNHO DE 2021

1.1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente – AACAA

Data de Constituição: 15/12 /1997

CNPJ: 02.374.576/0001-44

Data de inscrição no CNPJ: 15/01/1998.

Endereço: Rua Alexandrina Alves da Silva, s/n.

Cidade: Pilar do Sul / UF: S/P **Bairro:** Santa Cecília **CEP:** 18185-000

Telefone: 015 3278-23.24.

Site / e-mail: ongacca@gmail.com

Horário de funcionamento: 08h00min às 16h00min.

Dias da semana: segunda a sexta-feira.

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS: Resolução Nº 02, de 09 de maio de 2017.

Registro no CMDCA Nº 02 - 31/05/2017

Inscrição no CNAS Nº*****

Inscrição no CMI Nº*****

CEBAS – Último registro e validade nº: Portaria nº13/2016, 07/03/2019.



ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CNPJ 02.374.576/0001-44 Utilidade Pública- Lei nº1417 de 02/04/1998
Utilidade Pública-Lei Estadual Decreto n º 11.668 de 13/01/2004

Utilidade Pública (x)Federal (x)Estadual (x)Municipal Nº. Lei nº 1417 - 02/04/1998.

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Vigência do mandato da Diretoria: 2020 a 2022.

Nome: Cláudio Válio Correa

RG: 22.407.640

SSP/SP

CPF: 110.491.048-97

Profissão: Empresário

Nacionalidade: Brasileiro

Estado civil: Casado

Endereço: Rodovia Nestor Fogaça, Bairro São Manoel - Pilar do Sul – SP

Telefone: (15) 3278-2340

Celular: (15) 981199090

Email: claudiovalio@icloud.com

Data do início e término do mandato: 2020/2022 Cargo: Presidente

1.4 RELAÇÕES DOS DEMAIS DIRETORES

Nome: Fábio Adriano dos Santos Mariano

RG: 25.340.657-2

SSP/SP

CPF: 143.103.428-25

Profissão: Agrônomo

Nacionalidade: Brasileiro

Estado civil: Casado

Endereço: Rua Antônio Araújo nº 160, Jardim Marajoara – Pilar do Sul/SP



ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CNPJ 02.374.576/0001-44 Utilidade Pública- Lei nº1417 de 02/04/1998
Utilidade Pública-Lei Estadual Decreto n º 11.668 de 13/01/2004

Telefone: (15) 3278-4418

Celular: (15) 99772-3895

Email: f-agro@hotmail.com

Data do início e término do mandato: 2020/2022 Cargo: Vice- Presidente

Nome: Mônica Simone Dias de Góes Rodrigues.

RG: 27.455.508-6

SSP/SP

CPF: 175.334.788-27

Profissão: Dentista

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Casada

Endereço: Avenida Santos Dumont nº 289, Jardim Marajoara - Pilar do Sul/SP

Telefone: (15) 3278-1584

Celular: (15) 99724-2526

E-mail: sigoes1114@gmail.com

Data do início e término do mandato: 2020/2022 Cargo: 1º Secretário

Nome: Amanda dos Santos Yamada

RG: 43.776.400-x

SSP/SP

CPF: 304.471.258-00

Profissão: Advogada

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Casada

Endereço: Estrada Vicinal José de Almeida Rosa, km 13,5 Sítio Yamada, Bairro Boa Vista - Pilar do Sul/SP

Telefone: (15)

Celular: (15) 99629-0848

E-mail: advamandasantoyamada@gmail.com

Data do início e término do mandato: 2020/2022 Cargo: 2º Secretário



ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CNPJ 02.374.576/0001-44 Utilidade Pública- Lei nº1417 de 02/04/1998
Utilidade Pública-Lei Estadual Decreto n º 11.668 de 13/01/2004

Nome: Sérgio Paulo Gomes

RG: 28.951.732-1

SSP/SP

CPF: 289.432.158-94

Profissão: Técnico em Informática

Nacionalidade: Brasileiro

Estado civil: Casado

Endereço: Rua: Benedito Ferreira de Moura nº 140, Pq. Res Ayub

Telefone: (15) 3278-3323

Celular: (15) 99125-4233

E-mail: sergio@multri.com.br

Data do início e término do mandato: 2020/2022 Cargo: 1º Tesoureiro

Nome: Cristiane Antunes Vieira Coelho Maeda

RG: 16.791.859

SSP/SP

CPF: 105.247.108-05

Profissão: Professora

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Casada

Endereço: Rua José Braga Sobrinho nº 270, Centro – Pilar do Sul - SP

Telefone: (15) 3278-2969

Celular: (15) 99115-0474

E-mail: cristianecoelho maeda@gmail.com

Data do início e término do mandato 2020/2022 Cargo: 2º Tesoureiro

Nome: Marcelo Nunes dos Santos

RG: 42.384.741-7

SSP/SP

CPF: 305.286.378-94

Profissão: Comerciante

Nacionalidade: Brasileiro

Estado civil: Casado



ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CNPJ 02.374.576/0001-44 Utilidade Pública- Lei nº1417 de 02/04/1998
Utilidade Pública-Lei Estadual Decreto n º 11.668 de 13/01/2004

Endereço: Avenida Santos Dumont nº 298, Jardim Primavera

Telefone: (15)

Celular: (15)99116-0200

E-mail: mragrofertilizantes@gmail.com

Data do início e término do mandato: 2020/2022 Cargo: Conselho Fiscal

Nome: Fábio de Deus Camargo

RG: 25.373.795-3

SSP/SP

CPF: 150.586.178-03

Profissão: Comerciante

Nacionalidade: Brasileiro

Estado civil: Casado

Endereço: Rua Cinco de Novembro nº 383, Centro – Pilar do Sul/ SP.

Telefone(15) 3278-2644

Celular: (15) 99144-0904

E-mail: fabio_pilar@hotmail.com

Data do início e término do mandato: 2020/2022 Cargo: Conselho Fiscal

Nome: Marcio José Mendes

RG: 23.836.666-2

SSP/SP

CPF: 167.369.038-66

Profissão: Contador

Nacionalidade: Brasileiro

Estado civil: Casado

Endereço: Estrada Maria Aparecida Rodrigues, Bairro do Claro- Sítio Monte Claro

Telefone: (15)

Celular: (15) 99774-3278

E-mail: marcio.mendes@ourosafra.com.br

Data do início e término do mandato: 2020/2022 Cargo: Conselho Fiscal



ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CNPJ 02.374.576/0001-44 Utilidade Pública- Lei nº1417 de 02/04/1998
Utilidade Pública-Lei Estadual Decreto n º 11.668 de 13/01/2004

Nome: Silvano Aparecido de Carvalho

RG: 26.861.082-4

SSP/SP

CPF: 252.223008-54

Profissão: Pastor

Nacionalidade: Brasileiro

Estado civil: Casado

Endereço: Rua: Salvador Paiotti nº 89 Jardim Ayub- Pilar do Sul/SP

Telefone: (15)

Celular: (15) 99714-7156

E-mail: silvanorocarvalho@hotmail.com

Data do início e término do mandato: 2020/2022 **Cargo:** 1º Suplente

Nome: Rita de Cassia Aparecida dos Santos

RG: 27.455.447-1

SSP/SP

CPF: 164.304.938-06

Profissão: Auxiliar Financeiro

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Solteira

Endereço: Rua: Travessa São Benedito nº 42, Centro- Pilar do Sul

Telefone: (15)

Celular: (15) 99744-8927

E-mail: ritinha-ago@hotmail.com

Data do início

e término do mandato: 2020/2022 **Cargo:** 2ª Suplente

2. ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:



ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CNPJ 02.374.576/0001-44 Utilidade Pública- Lei nº1417 de 02/04/1998
Utilidade Pública-Lei Estadual Decreto n º 11.668 de 13/01/2004

Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

Secundária:

() Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

2.1. NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

Básica () Especial de Média Complexidade

() Especial de Alta Complexidade

4. VALOR DA PROPOSTA

Recurso municipal e estadual durante o período vigente.

5. TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

A **AACA** presta serviços de **Proteção Social Básica** na área de Assistência Social e tem como missão a promoção da cidadania e o enfrentamento das desigualdades sociais, proporcionando às crianças e aos adolescentes destinatários da assistência social a possibilidade de inserção à vida comunitária por meio da educação e cultura, em caráter gratuito e permanente em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como a legislação correlata às atividades meio realizadas e atenderá guardados os limites legais e cumulados aos orçamentários às seguintes finalidades:

I. Universalização dos direitos sociais e do atendimento de forma gratuita;



- II. Respeito à dignidade do cidadão, a sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como a convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidades;
- III. Igualdade do direito no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza;
- IV. Primar pela garantia da existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da **AACA**, bem como da efetividade na execução de seus serviços, projetos e benefícios socioassistenciais;
- V. Valorização dos princípios da transparência e equidade na realização das atividades da entidade;
- VI. Proporcionar um tratamento justo de todos, valorizando o trabalho em equipe, estimulando um ambiente de aprendizado, desenvolvimento e respeito;
- VII. Desenvolvimento de programas de Proteção Social Básica, que tem como foco a prevenção da marginalização e segregação de crianças e adolescentes, assegurando-lhes o direito à convivência familiar e comunitária e proporcionando sua efetiva integração na sociedade;
- VIII. Complementação do trabalho social com famílias, a prevenção de ocorrência de riscos sociais, o fortalecimento familiar e comunitário, a promoção de acesso a benefícios socioassistenciais e serviços setoriais;
- IX. Promover o acesso à informação, cultura, esporte, artes, lazer, com vistas a desenvolver novas sociabilidades e o protagonismo nos usuários;
- X. Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando troca de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- XI. Promover a articulação de rede de sustentação com os serviços socioassistenciais básicos e especiais, assim como com os serviços públicos de educação, saúde, cultura, esporte e segurança, conselhos de políticas públicas e de defesa de segmentos específicos, visando o enfrentamento da pobreza, a inserção no mundo do trabalho e a inclusão social;



ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CNPJ 02.374.576/0001-44 Utilidade Pública- Lei nº1417 de 02/04/1998
Utilidade Pública-Lei Estadual Decreto n º 11.668 de 13/01/2004

XII. Promover e realizar estudos, debates, pesquisas, simpósios, conferências, cursos, consultorias, oficinas e diálogos, sobre temas relacionados às finalidades da **AACA**;

XIII. Proporcionar à criança e ao adolescente em risco ou em vulnerabilidade social a possibilidade de frequentar cursos em outras atividades humanas, mediante a celebração de convênios com entidades públicas e privadas.

5.1. PÚBLICO ALVO

A Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente – AACA, se propõe a atender crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos, em situação de risco ou vulnerabilidade social, prioritárias para o atendimento como as previstas na Resolução CNAS nº 01/2013. Priorizando a inclusão de crianças beneficiárias do governo federal, estadual e municipal, com famílias em programa de transferência de renda ou insuficiência de renda e acesso aos serviços públicos, vítimas de violência doméstica e em situação de trabalho infantil, entre outros que afetem diretamente a garantia de direitos dos mesmos.

5.2. IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A AACA atua de maneira preventiva com crianças e adolescentes dos bairros Nova Pilar I, II, III, Jd. Pinheiro, Jd. Ipê, Jd. Bonanza, Santa Cecília, Jd. Vale Verde e Jardim Campestre I e II articulando e fortalecendo vínculos com a rede socioassistencial, tendo um grau elevado de importância na vida de seus atendidos e familiares para a lida e superação de suas vulnerabilidades sociais.

5.3 VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

No geral, são oferecidas cinquenta vagas (50), sendo até vinte e cinco (25) no período da manhã e até vinte e cinco (25) no período da tarde.

5.4 DESCRIÇÕES DA REALIDADE (Diagnóstico)

Em 1990, um grupo de pessoas percebendo a necessidade de um espaço para atender as crianças e os adolescentes que vivem em situação de



ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CNPJ 02.374.576/0001-44 Utilidade Pública- Lei nº1417 de 02/04/1998
Utilidade Pública-Lei Estadual Decreto n º 11.668 de 13/01/2004

vulnerabilidade social, no contra turno escolar, no município de Pilar do Sul, criaram a Instituição CRIAMOR, cuja responsabilidade era da administração pública.

Com a mudança de governo, passou a denominar-se Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente – AACA, e foi constituída em 15 de dezembro de 1997, com os mesmos objetivos, passando a ser administrada por uma diretoria voluntária, sendo uma associação sem fins lucrativos.

Hoje, a AACA continua atendendo crianças e adolescentes, de 06 a 15 anos de idade, no contra turno escolar que estão em situação de vulnerabilidade ou risco social, proporcionando um tempo-espaco de vivências e aprendizagens múltiplas que possibilitam a ampliação de seus repertórios vivenciais mostrando novas perspectivas de vida, pautado na defesa, afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

No município de Pilar do Sul, dentro da faixa etária atendida pela AACA, encontram-se diversas situações que as colocam em situação de risco ou vulnerabilidade social, tais como evasão escolar, falta de perspectiva profissional, uso e abuso de drogas ilícitas, gravidez precoce e atos de atentado violento ao pudor direcionado à criança e ao adolescente, retiradas ou em situação de trabalho infantil, entre outras que submetam a violação de direitos dos mesmos.

A AACA recebe crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos, por meio de busca ativa, por procura espontânea das famílias, através do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado - CREAS, da Sociedade São Vicente de Paula, do Conselho Tutelar e do Serviço Social Judiciário, o que significa dizer que indiretamente está colaborando com toda rede socioassistencial.

Tendo capacidade para atender 50 crianças e adolescentes, divididos em dois grupos de vinte e cinco (25) atendidos, um em cada período do dia, manhã e tarde, no contra turno escolar. No período da manhã são desenvolvidas as atividades das 08h30min às 10h30min e no período da tarde entre 12h30min às 14h30min. Porém, para este Plano de Contingencia, em consonância ao



ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CNPJ 02.374.576/0001-44 Utilidade Pública- Lei nº1417 de 02/04/1998
Utilidade Pública-Lei Estadual Decreto n º 11.668 de 13/01/2004

Ministério da Saúde para o enfrentamento da Pandemia as atividades se acontecerão por meio de grupos no WhatsApp, com duas horas de interação semanal, duas vezes na semana, todavia e o público que não possuir meios comunicação virtual, será fornecido atividades impressas.

A Organização mantém seu horário de funcionamento das 8h às 16h para atendimentos à comunidade, famílias, usuários, visitas e a que se fizer necessário, cumprindo os protocolos de enfrentamento da pandemia.

Para a participação e inclusão do usuário no sistema é necessária a inclusão realizada pelo profissional do Serviço Social, onde o mesmo realiza a acolhida, com a solicitação e, posteriormente, a apresentação dos documentos pessoais para o cadastramento e identificação do território para a execução dos serviços. Os usuários da AACA estão referenciados ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

A acolhida com a família tem caráter reflexivo, com atividades direcionadas e orientações sobre o cuidado com as crianças e adolescentes. O desenvolvimento das atividades inclui grupos e organizações acerca de direitos junto às famílias, de crianças e adolescentes com deficiência, focando potenciais, importância e possibilidade de ações inclusivas, tendo como princípio de atuação a resolução, 109 a qual traz a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que define a AACA como sendo um serviço de Proteção Social Básica, caracterizada com o foco na Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Organiza-se a partir da mobilização de grupos heterogêneos (idade, sexo, especialidades, entre outros), de modo a garantir aquisições progressivas aos seus envolvidos, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, e garantir a matricialidade sócio familiar.

Por meio de uma intervenção social planejada de maneira participativa com a equipe, o trabalho desenvolvido cria situações desafiadoras, estimula e orienta os atendidos na construção e reconstrução de suas histórias e vivências.



ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CNPJ 02.374.576/0001-44 Utilidade Pública- Lei nº1417 de 02/04/1998
Utilidade Pública-Lei Estadual Decreto n º 11.668 de 13/01/2004

Organizada de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, fortalecendo vínculos.

A atuação da AACA possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, visando proporcionar alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida.

Partindo desses pressupostos, a AACA auxilia suas famílias na garantia de uso/exercício de seus direitos sociais, civis e políticos. Procura articular com toda a rede socioassistencial a fim de orientar e encaminhar demandas reprimidas apresentadas, gerando cidadania, autoestima e qualidade de vida, com vista ao alcance de alternativas para o enfrentamento da vulnerabilidade social e se tornem protagonistas de sua própria história.

5.5 DESCRIÇÕES DO SERVIÇO A SER OFERTADO

A Associação de Atendimento a Criança e ao Adolescente- AACA, com o objetivo de dar suporte às famílias acompanhadas pela rede sociassistencial e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, apresenta seu Plano de Contingência para o enfrentamento ao Covid-19.

As ações de enfrentamento, com formato remoto e virtual de atendimento frente as atividades, darão continuidade no mês de janeiro de 2021, e se estende até junho do mesmo ano, com planejamento das mesmas na primeira quinzena do mês de janeiro, e início das atividades posteriormente (a partir do dia 20 de janeiro).

Todas essas ações devem adotar as devidas medidas de prevenção, cautela, redução de risco e transmissão durante a oferta dos serviços, tanto para as famílias quanto para os profissionais da Associação, contando com os profissionais engajados nos serviços, nos programas e projetos de forma adaptativa e atípica.

5.6 OBJETIVO GERAL



Garantir aos atendidos o desenvolvimento de suas potencialidades, habilidades e demandas por meio de vivências que oportunizem a prática da cidadania e melhores perspectivas de vida, autonomia, oportunizar momentos reflexivos de maneira que estes venham a se transformar em mudanças de comportamento pessoal, social e familiar.

5.7 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Prevenir e orientar às famílias sobre o combate ao Covid-19,
- Identificar e encaminhar situações emergenciais,
- Disponibilizar canais remotos de atendimento por meio de ligação telefônica ou aplicativos de mensagens e via WhatsApp.
- Redirecionando o atendimento presencial para as situações extremas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por meio de contatos telefônicos e/ou visitas domiciliares (nos casos mais extremos), levando em conta os impactos do isolamento e a necessidade de organização de uma nova rotina de vida.
- Identificar a atual situação das famílias atendidas, de vulnerabilidade e risco diante desse momento de crise.

5.8 METODOLOGIA DO SERVIÇO

Ações estratégicas em que se pode manter os vínculos e atividades com os nossos usuários, dando continuidade aos nossos serviços, mas prezando pelos cuidados e orientações que devemos seguir mediante a pandemia, sem causar aglomerações. Elaboração de kits de atividades a serem entregues aos usuários, realizar videoconferências com os usuários, enviar tutoriais, músicas, textos, informações e orientação sobre a Covid-19, utilizando dentro do possível a tecnologia. A distância não pode impedir de executar ações dos serviços que são essenciais à população que vive em meio às vulnerabilidades sociais.



A AACA declara como premissa em sua proposta metodológica, atuar de maneira compartilhada com famílias, visando favorecer os processos de desenvolvimento do protagonismo social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Para isso, o técnico envolvido, elabora um plano visando estabelecer um diálogo contínuo com os usuários, por meio de canais remotos de atendimento a serem realizados com frequência semanal com enfoque informativo, criando um ambiente acolhedor de maneira a resgatar as famílias assistidas.

O técnico mobiliza sua equipe em ações preventivas que envolvam informação, orientação e escuta das crianças e dos adolescentes. A AACA atua como grande fomentadora de redes destinadas à proteção social das crianças e dos adolescentes, para que os mesmos vejam a Organização como referência, onde possam ser acessados e articulados a fim de promover oportunidades de desenvolvimento do protagonismo, autonomia, proteção e bem-estar.

5.9 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Enviar tutoriais, músicas, textos, informações e orientação, conscientização da Covid-19 e atual situação de mundo, a adaptação para que nos próximos meses, possamos afixar horários para o desenvolvimento de oficinas à distância com as famílias e usuários.

ATIVIDADE:

Nome da atividade

Atividades lúdicas.

Objetivo específico: Por meio da atividade lúdica, a criança e ao adolescente podem desempenhar papéis que não são seus no cotidiano, sendo motivados a compreender novas formas de comportamento e a tomar decisões importantes para o desenvolvimento de aprendizagens necessárias para a vida.



ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CNPJ 02.374.576/0001-44 Utilidade Pública- Lei nº1417 de 02/04/1998
Utilidade Pública-Lei Estadual Decreto n º 11.668 de 13/01/2004

Meta: Aproximar as crianças e adolescentes de suas origens culturais e sociais por meio do brincar, onde possam compreender melhor as questões sociais, entender e aprender a se relacionar com colegas, familiares e comunidade, favorecendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Sendo assim, brincando podem conhecer a si mesmo e o ambiente em que vive. Logo, o lúdico comparece não apenas como diversão e lazer, mas como potencializador do desenvolvimento pessoal, social e cultural, dentro do processo de desenvolvimento da autonomia.

Forma de conduzir a atividade: Envolver as crianças e os adolescentes nas diversas brincadeiras para se tornarem colaboradores no processo de implementação da cultura lúdica, pesquisar e propuser novas brincadeiras, confeccionar brinquedos e colaborar para manter um ambiente lúdico e confortável,

Período de realização semanal: Manhã (terça-feira).

Horário (terça-feira): 8h30min às 10h 30min (período da manhã).

Quantas horas de atividades semanais: 2 horas.

Resultados esperados específicos desta atividade: A importância de oportunizar a ampliação do repertório lúdico das crianças e dos adolescentes, oferecendo-lhes condições para que criem, testem hipóteses e façam experiências necessárias para o desenvolvimento de suas diversas potencialidades, com um repertório vasto de brincadeiras, propondo que o público atendido por ele aprenda novas maneiras de brincar. Por meio desse processo, poderá ampliar os conhecimentos desse grupo sobre diversas culturas, ajudando-os a pesquisar as histórias de cada brinquedo e das brincadeiras, as características dos povos, seus costumes e hábitos.



Qualitativos – Participação, Interesse, jogos em equipe visando sociabilização, o respeito, possibilitando experiências, manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer com reconhecimento dos mesmos como sujeitos de direitos.

Quantitativos – Atingir 50% dos usuários, com participação em atividades e jogos lúdicos.

Nome da atividade

Oficinas Socioeducativas

Objetivo específico: Na oficina socioeducativa serão desenvolvidas diversas atividades como: roda de conversa, roda de leitura, palestras, dinâmicas.

A- Na roda de conversa virtual contribui-se para que crianças e adolescentes desenvolvam o pensamento sobre as questões sociais e morais que lhes afetam. Para isso, essa atividade deve promover o sentimento de pertença e a coesão grupal. Nesses momentos, podem ser planejados projetos de interesse e necessidades do grupo, divisão de responsabilidades sobre as questões referentes ao grupo. Na roda, devem ser discutidos assuntos de interesse das crianças e dos adolescentes, assim como administrados problemas relacionados à convivência grupal e comunitária.

A roda é uma situação na qual os princípios da democracia podem ser experimentados, tais como: o direito de se expressar, respeitar as diferentes opiniões, tomar decisões com base em critérios e regras estabelecidas pelo grupo e agir em prol de interesses e objetivos comuns.

B- Na roda de leitura virtual espera-se ampliar o repertório literário de crianças e adolescentes e proporcionar o desenvolvimento de habilidades que contribuam para a ampliação dos níveis de letramento como: conhecer diversos gêneros



ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CNPJ 02.374.576/0001-44 Utilidade Pública- Lei nº1417 de 02/04/1998
Utilidade Pública-Lei Estadual Decreto n º 11.668 de 13/01/2004

literários, experimentar a leitura, escrita, oralidade e o pensamento lógico. Nesses momentos, é possível estabelecer relações com diferentes textos, confrontar interpretações e compartilhar experiências no grupo.

C- Através da dinâmica, observa-se a importante promoção de momentos para que as crianças e os adolescentes possam discutir sobre temas de seu interesse, trazendo suas dúvidas, opiniões, necessidades e questionamentos, visando que a dinâmica é uma atividade onde a criança e o adolescente se descobrirá em vários aspectos social ou pessoal, onde o mesmo se torna capaz de ampliar o repertório de informações seja individual ou em grupo, contribuindo para que reflitam e desenvolvam o senso crítico sobre as questões que impactam seu cotidiano, podendo tomar decisões e agir de maneira mais propositiva.

Meta: Atingir 50% como em toda proposta que visa promover o desenvolvimento do protagonismo, atividades e oportunidades que contribuam para que as crianças e os adolescentes desenvolvam competências e habilidades necessárias para a vida na sociedade atual, implicando o direito ao acesso a saberes e conteúdos importantes, para que sejam capazes de analisar informações, avaliar pontos de vista de maneira racional, produzir conteúdo e fazer escolhas de maneira consciente.

Forma de conduzir a atividade: As oficinas são realizadas virtualmente, e por meio da revista impressa, desenvolvidas por várias atividades de acordo com datas culturais, entre outros.

Período de realização semanal: Quinta-feira (manhã).

Horário: 8h30min às 10h30hrs.

Quantas horas de atividades semanais: 2 horas.



Resultados esperados específicos desta atividade: Diante das atividades socioeducativas, espera-se que a criança e ao adolescente, possam criar oportunidades, para se expressar, participando das decisões a serem tomadas na família, na escola e na comunidade. O direito à participação se dá à medida que realizam experiências, nas quais são instigados a avaliar o impacto de suas atitudes para si próprio e para o grupo, exercitando e refletindo sobre o sentido de direitos e deveres, desenvolvendo habilidades de “ser”, “conviver”, “fazer” e “conhecer”.

Qualitativos – Participação, interesse, trabalhos em equipe visando sociabilização, promover o acesso à participação grupal, da educação, possibilitando experiências, manifestações, reconhecimento dos mesmos como sujeitos de direitos.

Quantitativos – Atingir 50% dos usuários, com participação e variabilidade de atividades dentro das oficinas socioeducativas.

Observação: Os técnicos da Associação, profissionais da assistência social e da psicologia, oferecerão suporte ao trabalho do educador social, acompanhando e apoiando esse profissional. Também poderão oferecer espaço para o planejamento das oficinas, assim como colaborar para a construção de significados das atividades propostas, contribuindo para que o trabalho desenvolvido esteja em consonância com o objetivo proposto. São de responsabilidade dos técnicos o desenvolvimento e coordenação de alguns grupos, a serem estruturados e realizados de acordo com o planejamento da equipe e levantamento de demanda.

Vale Ressaltar que as oficinas de terça-feira das atividades Lúdicas, acontecerão no mesmo horário de acordo com o cronograma de atividades, entretanto serão divididos em grupos de acordo com a faixa etária. O cronograma de atividades foi desenvolvido de acordo com a necessidade dos



usuários e através de pesquisa de satisfação foi possível identificar o perfil de cada participante nas oficinas de acordo com a sua necessidade.

5.10 CRONOGRAMA RESUMO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DIAS DA SEMANA	HORARIO	01	02	03	04	05	06
Acompanhamento familiar/trabalhos internos.	Segunda-feira		X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento de atividades lúdicas/interação	Terça-feira	8:30h às 10:30	X	x	x	x	x	x
Contato / trabalhos internos	Quarta feira		x	x	x	x	x	x
Desenvolvimento de atividades socioeducativas/interação	Quinta-feira	8:30h às 10:30	X	x	x	x	x	x
Planejamento de equipe	Sexta-feira		x	x	x	x	x	x

Observações: Nas sextas-feiras não haverá atividades desenvolvidas para os participantes, vistos que a equipe realizará planejamento neste dia. Contudo, a Associação manterá seu horário de funcionamento para atendimento, trabalhos internos, dentro do estabelecido via decretos municipais.

Haja vistas que qualquer alteração será encaminhada para o conhecimento dos membros da Avaliação da Comissão fiscalizadora.



11 RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO SERVIÇO

Cargo	Escolaridade	Carga Horária/semanal	Regime de Contratação	Atribuições
Coordenador	Superior Completo	40 HORAS	CLT	Responsável pela parte burocrática, Prestação de contas (financeiro prefeitura, Conselhos, Diretoria), compras de material alimentício e de escritório, escala de trabalho e coordenação da equipe multidisciplinar da OSC.
Assistente Social	Sup. Completo	30 HORAS	CLT	Acolhimento/ Atendimento das Famílias e das crianças e adolescentes, Elaborar, monitorar e avaliar projetos, realizar, organizar o cadastro dos usuários da OSC, realizar visita domiciliar, elaborar relatórios, circunstanciado mensal e encaminhamentos.
Psicóloga	Sup. Completo	15 HORAS	CLT	Atua junto à equipe multiprofissional no diagnóstico Planejamento, Execução e avaliação dos projetos, atua junto à pesquisa, na análise comportamental quanto aos aspectos psicológicos, Desenvolver atividades e atendimentos individual e grupal.
Educador Social	Superior Completo	30 HORAS	MEI	Elaborar cronograma de atividades, monitorar, desenvolver atividades realizadas com os usuários do serviço, registrar todas as atividades sempre destacando o objetivo da mesma, fazer levantamento do material referente as atividades desenvolvidas e solicitar quando necessário.
Serviço Geral.	Ensino Fundamental	40 HORAS	CLT	Limpeza geral, Preparação dos lanches.

5.12 ARTICULAÇÃO DE REDE

Instituição/Órgão	Natureza da Interface
Prefeitura e Secretarias	Manutenção externa e transportes, oficinairos.
CRAS	Encaminhamentos
CREAS	Encaminhamentos
Secretaria de Saúde	Encaminhamentos.



ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CNPJ 02.374.576/0001-44 Utilidade Pública- Lei nº1417 de 02/04/1998
Utilidade Pública-Lei Estadual Decreto n º 11.668 de 13/01/2004

Secretaria de Cultura e Turismo	Oficineiros para atividades e utilização dos espaços públicos da cultura e turismo
Secretaria da Educação	Transporte para atividade de passeio cultural, cessão de espaço no auditório para realização de eventos.
Comércios Locais	Doações em dinheiro e produtos para ações pontuais
Instituições religiosas	Parceria em realização de atividades como promoção de bazares, festas, doações e atividades de formação ecumênica com os atendidos.

5.13 CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso: Crianças e adolescentes em vivência de situação de risco ou violação de direito, dentro da abrangência do território da AACA.

Formas de Acesso: - Contato telefônico, via rede social, por identificação e encaminhamento dos serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas do município.

5.14 RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

Desenvolver o protagonismo, para que a criança e ao adolescente criem uma perspectiva de participação construtiva sobre as questões referentes a sua fase de vida, contexto comunitário e questões sociais que os afetam, para que atuem de maneira coerente com os princípios do protagonismo. Isto é, entendam-se como agentes de transformação, como parte da solução para os problemas sociais, visando a prevenção de ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência e situações de vulnerabilidade social;



Buscar a redução dos índices de violência, do uso e abuso de drogas, das doenças sexualmente transmissíveis e da gravidez precoce, para a melhoria da qualidade de vida dos usuários e sua família.

5.15 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para a equipe monitorar e avaliar o desenvolvimento das crianças, bem como a aceitação das atividades, será utilizado as seguintes ferramentas e procedimentos:

- Preenchimento da ficha de identificação da família pela equipe técnica:

A ficha de identificação possibilita colher dados importantes da família como seu contexto social, econômico, quais suas principais vulnerabilidades, potencialidades, anseios e interesses.

- Plano de oportunidades:

O plano de oportunidades, desenvolvido pela equipe técnica, possibilita, após o estudo social, direcionar quais ações poderão ser desenvolvidas com a família para a redução das vulnerabilidades e aumento das potencialidades apresentadas na ficha de identificação.

- Visitas Domiciliares:

A visita domiciliar realizada pela equipe técnica é uma ferramenta que possibilita conhecer melhor a composição familiar e qual o contexto em que a criança está inserida, melhorando o planejamento e as ações que serão direcionadas no projeto social. Ressaltando que diante das limitações devido a pandemia, as visitas se darão apenas até o portão das residências em casos de emergências identificada pela equipe técnica, com todos os limites estabelecidos pela OMS.

- Diário de atendimento:

O diário de atendimento será preenchido pela equipe técnica que realiza as atividades virtuais. Neste diário serão preenchidas as interações dos usuários nas atividades, bem como as dificuldades que o profissional está encontrando, diante do exposto com as crianças e adolescentes que necessitam de



atendimento específico, dificuldades que os mesmos estão tendo no enfrentamento da atual situação.

- Reuniões:

Serão realizadas reuniões, tais como reuniões de planejamento, de equipe. As reuniões de planejamento ocorrerão semanalmente, tal como consta no cronograma apresentado acima. As reuniões de equipe deverão acontecer mensalmente, para alinhamento da equipe de trabalho e para discussão de casos em que necessitam de uma maior atenção, bem como avaliar o desenvolvimento das crianças atendidas pelo projeto. As reuniões de pais e responsáveis serão realizadas trimestralmente. Ressaltando que serão criados mecanismos para contatos via rede social ou telefônico, tomando todas as medidas de contingência.

5.16 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço?

(x) Sim () Não

Se a resposta for SIM, descrever: Espaço de recreação.

Ampla espaço externo, e local adequado no interior da Instituição.

Núcleo 1 / Endereço:

Locado () Próprio () Cedido (x)

Condições de acessibilidade

Sim (x) Parcialmente () Não possui ()



Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
Cozinha	1 cozinha compacta de aço, 1 balcão, 1 geladeira, 1 fogão semi industrial, 1 pia com gabinete.	Achocolatado, açúcar cristal, açúcar refinado, bolacha salgada, bolacha doce, chá mate, coco ralado, creme de leite, ervilha, milho, seleta de legumes, farinha de trigo, fermento em pó, gelatina, leite condensado, macarrão, maionese, maisena, margarina, milho de pipoca, mistura para bolo, molho de tomate, óleo, tempero pronto, frescos em pó, sal, gás de cozinha, carne bovina, frios, ovos, peito de frango, salsinhas, colorau, alho, cebola, leite, pão integral, arroz, batata, molho de tomate, orégano, canela em pó, cravo, café.
Sala de vídeo e musica	1 TV 42 polegadas, 1 projetor e tela, 1 notebook, 30 cadeiras, 10	Dvd, cd, internet.



	violões, 52 flautas, celular.	
Refeitório	3 mesas e 4 bancos	
Sala de Atendimento Psicossocial	1 mesa, 3 cadeiras, 2 armários, 1 balcão duas portas, 1 computador, 1 impressora.	Sulfite, canetas, Caneta esferográfica varias cores, grampo 106/6, marca texto verde e amarelo, clips nº2/6 e 6/0, envelope A4, extrator de grampo, fita crepe, pasta com ferragem transparente, pasta em L cristal, perfurador, tesoura, contact auto adesivo, cola bastão, calculadora de mesa, grampo trilho, caneta gel metálico, cola, estilete, marcador para retro projetor, pistola para cola em bastão, mídia de cd, fita embalagem transparente, agenda, sulfite, tonner.
Sala coordenação	1 mesa de escritório, 1 computador, 1 impressora, 2 armários multiuso duas portas, 1 fichário de aço.	Caneta esferográfica varias cores, grampo 106/6, marca texto verde e amarelo, clips nº2/6 e 6/0, envelope A4, extrator de grampo, fita crepe, pasta com ferragem transparente, pasta em L



ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CNPJ 02.374.576/0001-44 Utilidade Pública- Lei nº1417 de 02/04/1998

Utilidade Pública-Lei Estadual Decreto n º 11.668 de 13/01/2004

		<p>crystal, perfurador, tesoura, emborrachado EVA, lápis de cor, postite, elástico amarelo, pasta A Z preta, marcador para quadro branco cor vermelho e preto, papel cartolina, pasta com abas elástica cristal, pincel atômico, régua acrílica, etiqueta, grampeador, corretivo, arquivo morto, papel A4 casca de ovo 15 resmas, contacte auto adesivo, cola bastão, calculadora de mesa, grampo trilho, caneta gel metálico, cola, estilete, marcador para retro projetor, pistola para cola em bastão, mídia de cd, fita embalagem transparente, agenda, sulfite, tonner, percevejo.</p>
<p>Marcenaria/Espaço Multiuso.</p>	<p>1 armário multiuso, 1 mesa, 1 balcão, equipamentos de marceneiro.</p>	<p>Água sanitária, Desinfetante, Detergente, Esponja de Louça, Guardanapo de papel, lã de aço, papel higiênico, papel toalha, sabão em barra, sabão em pó, sabonete em</p>



		barra, sabonete liquido, sacos de lixos de 15,30,50 e 100 litros, copo descartável180ml e 100ml, touca descartável, máscara descartável, vassoura, rodo, pá, fosforo, sacos de pão, colher, garfo descartável.
Despensa	4 armários, 3 prateleiras, 2 frízeres, 1 geladeira,1 forno a gás, 1 fogão duas bocas, 2 balcões de aço,	Achocolatado, açúcar cristal, açúcar refinado, bolacha salgada, bolacha doce, chá mate, coco ralado, creme de leite, ervilha, milho, seleta de legumes, farinha de trigo, fermento em pó, gelatina, leite condensado, macarrão, maionese, maisena, margarina, milho de pipoca, mistura para bolo, molho de tomate, óleo, tempero pronto, refresco em pó, sal, gás de cozinha, carne bovina, frios, ovos, peito de frango, salsinhas, colorau, alho, cebola, leite, pão integral, arroz, batata, molho de tomate, orégano, canela em pó, cravo, café.
Sala de atividades	2 roupeiros, 2 armários multiuso, 2 prateleiras de aço, 1 mesa, 2 bancos, 1 quadro negro.	Livros didáticos, revistas de leitura, revista de recorte, gibis, emborrachado EVA, sulfite branca e colorida, cartolina papel crepon, color sete, papel micro ondulado, caneta varias cores, lápis, lápis de cor, giz de cera,



ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CNPJ 02.374.576/0001-44 Utilidade Pública- Lei nº1417 de 02/04/1998
Utilidade Pública-Lei Estadual Decreto n º 11.668 de 13/01/2004

		massa de modelar, tesoura, giz, apagador, jogos lúdicos, grampeador, grampo, durex, fita crepe, cadernos, pastas, pistola de cola quente, cola quente pequena e grande, agulha de costura, linhas, retalhos, brinquedos,
2 banheiros	2 lavatórios, 2 vasos sanitários.	Papel higiênico, desinfetante, sabonete líquido, sabonete em barra.
Espaço de recreação	Palco fixo de apresentação, Mesa de pingpong, mesa para atividades, 2 bancos, 1 mesa, 1 lavatório de cabeleireiro.	Produtos de beleza (maquiagens, esmaltes, grampos de cabelo).

7. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Sue Ellen de Almeida Domingues

Formação: Serviço Social/Psicologia

Cargo: Assistente social

Telefone para contato: (015) 996020334

E-mail Responsável Técnico: sue-elen1986@hotmail.com

Cláudio Válio Correa

RG: 22.407.640

Presidente AACA

Sue Ellen de Almeida Domingues

CRESS: 49.803

Responsável técnico dos Serviços